



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.362, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Resende".

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 2.092/81, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo em Geral do Município de Assis e suas alterações e demais legislações que regulam a matéria,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Resende", situado na Água do Óleo, neste Município, os seguintes membros:

Presidente: Helena dos Santos Granjeira Munhoz

Membros: Engº Marco Aurélio Perón

Jorge Antônio Gefe de Carvalho

Sônia Rodrigues Spera

Art. 2º- Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Resende" terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I-** Fixar prioridades para a regularização;
- II-** Determinar a abertura dos processos de regularização;
- III-** Solicitar o comparecimento do parcelador para prestar informações e fornecer documentos;
- IV-** Requerer junto ao Cartório Imobiliário, o registro do parcelamento regularizado;
- V-** Solicitar providências e funcionários de órgãos da Administração Municipal;
- VI-** Assistir ao Prefeito Municipal em todas as ações necessárias à regularização do parcelamento irregular e,
- VII-** Outras atribuições pertinentes à Lei 2.092/81 e demais legislações que regulam a matéria.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.362, de 10 de julho de 2013.

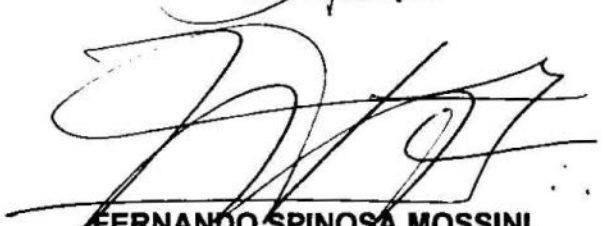
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Julho de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOZA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em 10 de Julho de 2.013